

Processo SEI n.º 006.00169535/2025-00

Trata-se a presente informação sobre pedido de esclarecimento referente ao Pregão n.º 90051/2025, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de informática, encaminhado tempestivamente, via e-mail: licitacoesnmp.sap@sp.gov.br.

Com base no item 13.4. do Edital n.º 90051/2025, passo a responder a seguir:

Esclarecimento n.º 01, encaminhado em 04/09/2025:

Questionamento 1:

“Boa tarde

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51 /2025 – UASG 380101 (Processo Administrativo SEI n.º 006.00169535/2025-00) empresa, vem respeitosamente pedir esclarecimento quanto ao item 20 do processo em questão porque no anúncio do Compras net constam 20 itens.

Quando entramos no site para subir a proposta constam 20 itens, mas no corpo do edital (DESCRIPTIVO) constam apenas 19 itens.

Falta exatamente o item 20.

Descrição detalhada

Câmara De Vídeo Resolução: 1920 X 1080PX, Interface: Usb, Bluetooth, Nfc, Formato: H.264 Com Svc E Uvc 1.5, Tipo Zoom: Digital 4x, Tipo: Digital, Características Adicionais: Microfones Omnidirecionais Integrados, Tensão Alimentação: 110/220V

Seria possível esclarecer se o processo será corrigido acrescentando o ITEM 20 ou ele segue desta forma como está? Se ele for corrigido a data de abertura permanece a mesma?”

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 1:

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos o que segue:

1. O processo licitatório seguirá conforme publicado, sem alterações no lançamento dos itens.
2. A data de abertura permanece inalterada, conforme estabelecido no aviso de licitação.

O item 14 possui um total de 150 unidades. Considerando o valor estimado da aquisição, a licitação ocorrerá com participação ampla, conforme disposto no item 3.5.2 do Edital.

Contudo, em observância ao item 4.5 do Termo de Referência, será aplicada a reserva de cota para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, nos termos da legislação vigente.

Desta forma, na planilha de quantidades e preços permanece o total de 150 unidades, mas, para fins de operacionalização no sistema Comprasnet, será adotada a seguinte divisão:

- a) 113 unidades no Item 14, destinadas à participação ampla;
- b) 37 unidades no Item 20, destinadas exclusivamente à cota reservada para ME/EPP/equiparadas.

Diretoria de Administração e Finanças

Departamento de Despesas

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800